

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

DECRETO Nº 7.304, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Transfere o Feriado Municipal de 14 de Dezembro, "Aniversário da Cidade", e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XLIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de 14 de dezembro, em que se celebra o dia da Emancipação Político-Administrativa do Município, "Aniversário da Cidade", instituído pela Lei nº 2.547, de 7 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 26 de dezembro do ano corrente, quintafeira, o Feriado Municipal de 14 de dezembro, em que se celebra o dia da Emancipação Político-Administrativa do Município, "Aniversário da Cidade".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Três Rios, 6 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito

Decreto nº 7.304, de 6 de novembro de 2024.

Página **1** de **1**